

LEI Nº 1056/2004.

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO
NOME DE PEDRO DIVINO
RINALDI, COMO NOMENCLATURA
DE VIA PÚBLICA.**

VALERIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal
de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o
nome de **PEDRO DIVINO RINALDI**, como nomenclatura de via pública,
ainda sem denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta
Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor,
suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
21 de outubro de 2004.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL